

**TC 003.346/2013-7****Tipo:** Tomada de Contas Especial.**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT.**Responsáveis:** Luiz Antônio Trevisan Vedoin, Revelino Braz Trevisan, Santa Maria Comércio e Representação Ltda.ME.**Advogado:** Ivo Marcelo Spinola da Rosa (OAB/MT 13.731) e outros.**Sumário:** renovação de correspondência

### **Instrução**

Haja vista o Ofício 0358/2016-TCU/SECEX-MT, de 7/4/2016 (peça 89), endereçado ao Sr. Revelino Braz Trevisan, CPF 681.231.679-20, ter sido devolvido pelos Correios com a observação de “não procurado” (peça 90), foram realizadas algumas tentativas com vistas a se obter novo endereço do responsável. Assim, mediante contato telefônico no número (66) 8109-3165, o responsável nos informou que o endereço em que recebe correspondências permanece o mesmo ao que foi indicado no Ofício 0358/2016-TCU/SECEX-MT, porém há dificuldades para que o serviço de correios entregue a referida correspondência, pois o logradouro se situa em localidade rural, inviabilizando a entrega do ofício *in loco*. Sendo assim, foi informado ao responsável que assim que a comunicação fosse entregue aos correios, este seria comunicado por intermédio de novo contato telefônico, para que proceda a retirada do expediente em referência na agência dos correios de Porto dos Gaúchos-MT.

Ante o exposto, propõe-se o reenvio da notificação ao responsável em apreço ao endereço: av. Mato Grosso, chácara 8, Cep: 78.560-000- Porto dos Gaúchos – MT.

Secex-MT/SA, 23/05/2016.

*(Assinado Eletronicamente)***Lissandra Esnarriaga de Freitas**

Mat. 10089-7